



**Município de
QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 26 de novembro de 2021.

**EXMA.
KAUANA VAILON
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 096/2021

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021, nas seguintes dotações:

Ação 1.057 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU

A referida abertura de crédito dar-se-á a fim de reorganizar o orçamento do Município de Quilombo, tendo em vista as demandas das ações acima descritas, visando suprir a despesa derivada da Mensagem n. 095/2021.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2021 – DE DE DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2021, no valor de R\$43.077,96 (quarenta e três mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos) nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infraestrutura Urbana		451
Programa	QUILOMBO MAIS OBRAS		0025
Ação	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU		1.057
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(186)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.00 – Recursos Ordinários	43.077,96
Valor Total R\$:			43.077,96

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$43.077,96 (quarenta e três mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos), nas dotações abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.877/2020 de 09 de dezembro de 2020, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Administração Geral		122
Programa	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE		0004
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.004
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Despesa
(13)	3.3.90-Aplicação Direta	01.00–Recursos Próprios	43.077,96
Valor Total R\$:			43.077,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br